



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUBRICA Pag.
Decreto Nº002/2017-GP. 01

DECRETO Nº 002/2017

**FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES GESTORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais em pleno exercício do cargo.

DECRETA:

Art. 1º O calendário de pagamento dos servidores municipais efetivos e
comissionados, relativo ao exercício fiscal de 2017 obedecerá às datas:

5º Dia Útil de cada mês: Servidores efetivos;
13º Dia Útil de cada mês: Comissionados.

Art. 2º O pagamento dos fornecedores será efetuado nos dias 14 a 18 de
cada mês.

Art. 3º O pagamento da Câmara Municipal será efetuado no dia 20 de
cada mês.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revo-
gando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. 01
de Fevereiro de 2017.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

